



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de Preços  
019/19

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

Item	Especificação do Material	Unidade de Medida	Quantidade
1	Estante para tubos de ensaio de 20 mm em arame revestido em PVC branco com capacidade para 24 tubos	unidade	26
2	Estante para tubos de 13 mm em arame galvanizado revestido em PVC branco com capacidade para 64 tubos	unidade	12
3	Estante para tubos de 13 mm em arame galvanizado revestido em PVC branco com capacidade para 24 tubos	unidade	10
4	Estante para tubos de 13 mm em arame galvanizado revestido em PVC branco com capacidade para 160 tubos	unidade	10
5	Estante para tubos de 25 mm em arame galvanizado revestido em PVC branco com capacidade para 24 tubos	unidade	10
6	Estante para tubos de 13 mm em arame galvanizado revestido em PVC branco com capacidade para 100 tubos	unidade	17
7	Estante para 60 tubos de ensaio com 6 cm (A) x 12 cm (L) e 20cm © em arame revestido em PVC branco	unidade	17
8	Estante para tubo de ensaio sem cabeceira em alumínio 12 tubos	unidade	10
9	Estante para tubos em arame/aço galvanizado revestido em PVC branco com capacidade para 24 tubos de 8,5 ml	unidade	30
10	Estante para tubos em arame/aço galvanizado revestido em PVC branco com capacidade para 60 tubos de 8,5 ml	unidade	25

**Só serão acatados os orçamentos com:**

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete <b>CIF</b> (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a <b>30 dias</b> .

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou do CEPON.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- a) Adevertência formalizada por meio de correspondência;
- b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
- c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
- d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

**Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.**

Fone para contato (48) 3212-1310 e enviar para e-mail: [marcos.baptista@fahece.org.br](mailto:marcos.baptista@fahece.org.br), até o dia 23 de janeiro de 2019 às 17h.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2019.

**Marcos Baptista**

Divisão de Compras - FAHECE